



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 417/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0008911-91.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer na condição de 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º. Designar a servidora KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, cedida para este Órgão, para exercer na condição de 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para exercer na condição de 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar a servidora FABIANA HENRIQUE DE BRITO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 5º. Designar a servidora KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 6º. Designar a servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista

Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 7º. Designar a servidora KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 8º. Designar a servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 9º. Designar a servidora ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 10. Designar a servidora KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Registros e Publicações Plenárias, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 11. Designar a servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 12. Designar a servidora ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 13. Designar o servidor PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da

Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 14. Designar o servidor LUCIANO NETO GÊDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 15. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar o servidor LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Órgão, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 17. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 18. Designar o servidor LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 19. Designar o servidor LUCIANO NETO GÊDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 20. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 21. Designar o servidor LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Órgão, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 22. Designar o servidor SANDERSON FERREIRA DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 23. Designar ANA PAULA BARBOSA VALERIANO, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 24. Designar o servidor AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 25. Ficam revogadas todas disposições contrárias.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de outubro de 2023.

KLEVER LOUREIRO RÊGO

Desembargador Presidente